



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 114/2024

Criciúma/SC, 27 de setembro de 2024.

A Sua Senhoria  
**KRISTIAN SOUZA**  
Diretor Administrativo do IMAS – Hospital Regional de Araranguá

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, o sindicato está recebendo denúncias dos trabalhadores acerca do descumprimento da cláusula vigésima primeira do acordo coletivo, onde determina que o trabalhador solicitará uma troca de plantão por mês, desde que comunicado com 72h de antecedência.

Segundo as denúncias, os trabalhadores solicitam a troca de plantão com a respectiva antecedência para o coordenador do setor, mas o respectivo pedido é negado.

Ainda, o sindicato está recebendo denúncias dos trabalhadores acerca dos indeferimentos dos pedidos de concessão de folgas, sob o argumento que a concessão de folga somente é possível em caso de saldo positivo no banco de horas.

Contudo, a cláusula vigésima oitava do acordo coletivo não condiciona a concessão de folga somente com o saldo positivo no banco de horas.

Desta forma, solicitamos que no prazo de 10 dias a contar do recebimento, o hospital apresente resposta.

Cordialmente,

**Cleber Ricardo da Silva Candido**  
Presidente